



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

Projeto de Lei nº 34/2025

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINDURI PARA 2026.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 09

Autora: Vereadora Jaciara Portela Nascimento

Modalidade da emenda: Emenda individual impositiva

Base legal: Constituição Federal, art. 166, § 9º e seguintes, e Lei Orgânica Municipal, art. 124-A (conf. Emenda à LOM nº 02/2025, de 13/03/2025).

- a) Ficam inseridas na proposta orçamentária do Município para 2026 as dotações abaixo discriminadas, destinadas à cobertura das seguintes despesas e finalidades:

I - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Minduri

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de saúde

Sub Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.004.2.0024 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 33.478,96

Objeto da Emenda: Aquisição de equipamentos hospitalares, sendo: 1 (um) oxímetro com monitor de sinais vitais e visor de 3,5" modelo VT200A; 4 (quatro) kits de cama hospitalar motorizada com elevação de altura e colchão D28 (modelo elétrico); e 1 (uma) máquina de lavar roupas hospitalar com barreira. A aquisição será realizada em parceria com o vereador Amarildo.

Finalidade/Justificativa: A presente emenda tem por finalidade fortalecer a estrutura física e operacional do hospital municipal, garantindo melhores condições de atendimento aos pacientes e de trabalho aos profissionais de saúde. A aquisição dos equipamentos propostos visa modernizar os serviços hospitalares, ampliar a capacidade de internação e assegurar maior conforto, segurança e eficiência nos cuidados prestados. A iniciativa será viabilizada em parceria com o vereador Amarildo, unindo esforços para aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Minduri.

II - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Minduri

Unidade: 08 – Cultura, Meio ambiente, Turismo, Esportes e Lazer

Sub Unidade: 02 – Fundo de Cultura

13.392.010.2.0049 – BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.632,00

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.012,36



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

13.392.010.2.0051 – REALIZAÇÃO EVENT. CULT. FESTAS TRAD.
3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 4.500,00

13.392.010.2.0050 – CENTRO CULTURAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 15.549,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 785,60

“ELEMENTO DE DESPESA A SER INSERIDO NA ATVIDADE”

Objeto da Emenda:

1. Estantes de madeira - Mobiliário para biblioteca (Livreiro)
Quantidade: 2
Valor total: R\$ 1.632,00
2. Luminária quadrada tipo painel LED para embutir em forro de gesso ou modulado
Quantidade: 10
Valor total: R\$ 2.774,70
3. Dimmer 0 a 10V para controle e regulagem da intensidade de luz de luminárias LED dimerizáveis
Quantidade: 1
Valor total: R\$ 237,66
4. Vestuário/Roupas - Revitalização Carnaval
Quantidade: 1 conjunto
Valor total: R\$ 3.500,00
5. Acessórios / Adereços visuais - Revitalização Carnaval
Quantidade: 1 conjunto
Valor total: R\$ 1.000,00
6. Instrumentos de percussão – Revitalização Carnaval
Quantidade: vários
Valor total: R\$ 10.121,00
7. Caixas acrílicas para exposição de artefatos museológicos – Revitalização Museu
Quantidade: 1 kit
Valor total: R\$ 3.570,00
8. Vitrine acrílica para proteção de artefatos museológicos – Revitalização Museu
Quantidade: 1 kit
Valor total: R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

9. Serviço de instalação e montagem de mobiliário - Revitalização Museu

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 1.000,00

10. Suporte de chão para violão (9 instrumentos) - Oficinas de Violão CMDCA

Quantidade: 2

Valor total: R\$ 858,00

11. Suporte de parede para violão unitário - Oficinas de Violão CMDCA

Quantidade: 15

Valor total: R\$ 450,00

12. Encordoamento nylon para violão - Oficinas de Violão CMDCA

Quantidade: 10

Valor total: R\$ 335,60

13. 1ª Mostra Glee de Curtas e Workshop em Minduri – MG - Fomento ao audiovisual

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 7.000,00

Finalidade/Justificativa: A presente emenda tem como objetivo o fortalecimento da cultura e da educação patrimonial em Minduri, promovendo preservação, acesso e modernização cultural. O projeto busca valorizar o patrimônio histórico e as manifestações culturais locais, garantindo melhores condições de funcionamento aos equipamentos culturais - como a biblioteca pública e o centro cultural - por meio da aquisição de mobiliário, instrumentos, materiais educativos e equipamentos de audiovisual. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, ao Plano Nacional de Cultura e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os voltados à educação de qualidade e à preservação do patrimônio cultural. Inclui também o projeto de revitalização do Carnaval de Minduri, com foco na valorização da tradição carnavalesca, no fortalecimento da identidade cultural e na participação ativa da comunidade. Prevê o fornecimento de vestuário, adereços e instrumentos musicais, promovendo um desfile organizado, atrativo e inclusivo, que reafirme o carnaval como importante expressão da cultura local e instrumento de integração social e artística.

RESUMO DAS DESTINAÇÕES:

Valor total p/ Despesas com Ações e Serviços de Saúde: R\$ 33.478,96

Valor total para outras destinações: R\$ 33.478,95



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

VALOR GLOBAL DESTA EMENDA:

R\$ 66.957,91

- b) Como fonte de recursos para a cobertura das despesas indicadas indicado no item “a” acima, fica reduzido valor correspondente na seguinte dotação:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Minduri

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.011.2.0016 – Ensino Fundamental

3.3.99.99 – A classificarR\$ 66.957,91

- c) Deverá ser feita pelo Poder Executivo a consolidação do orçamento após a aprovação da proposta orçamentária, ajustando-se todos os quadros e classificações orçamentárias (sintéticos e analíticos) em função da presente emenda.

Câmara Municipal Minduri, 14 de novembro de 2025.

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora - PL